Resolução nº : 11904/99
Protocolo nº : 277993/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : JURACY RIBEIRO DE CASTRO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6942/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18618/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA